

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1556 de 25 de janeiro de 2013.

Nomeia candidato habilitado
em Concurso Público.

CONSIDERANDO o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. **Ziliomar Carvalho Carneiro**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificado em 1º (primeiro) lugar, com média 76,56 (setenta e seis, cinquenta e seis), para o cargo de Motorista – Pov. de Caldeirão do Jacó – Sec. Mun. de Educação, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 01 de fevereiro de 2013, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
Prefeito Municipal

